



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Exma. Sra.

CRISTIANE BOESING

Presidente Mesa Diretora da Câmara de Vereadores
São Pedro do Butiá – RS.

Os vereadores abaixo subscritos, integrantes da Bancada do Partido dos Trabalhadores (PT), com amparo no art. 177, do Regimento interno, solicitam que seja enviado expediente ao Executivo Municipal com PEDIDO DE INFORMAÇÃO considerando o contido no Ofício de Gabinete nº 097/2024, e documentos anexos, desta forma:

1. É possível perceber que a assinatura do contrato e a assinatura do recibo na ordem de pagamento não conferem, sendo inclusive outro o número de documento citado no recibo, assim, se digne o Poder Executivo responder quem assinou o recibo de pagamento?
2. Uma vez que não houve a retirada do material, parece que se trata de um pagamento indevido, dessa forma houve ressarcimento dos valores despendidos pelo município em razão deste contrato, tanto quanto a este pagamento quanto ao que foi pago para licenciar a área na qual não foi extraído cascalho?

Nestes Termos,
Pedem Deferimento.

São Pedro do Butiá – RS, 08 de Julho de 2024.

Ariel Fernando H. Vaz
Vereadora – PT

Eugênio Tiago Rauber
Vereador – PT

Luiz Alberto Zwirtes
Vereador – PT